



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 21/03/2024.

Aos vinte e um dias do mês de março dois mil e vinte e quatro às nove horas e trinta minutos, reuniram-se presencialmente, os docentes Carlos Couto de Castelo Branco, Jakeline Alencar Andrade, Monica Alves Amorim e Florentiu Daniel Cibotaru, os técnico-administrativos Manoel Irlano Barbosa Leite e Tatianny Domingos Moura da Silva, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como, Alecéia Costa da Silva Maia e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretária Executiva e Consultor da Comissão de Ética da UFC. O Professor, Carlos Couto de Castelo Branco assumiu a presidência da reunião. **ORDEM DO DIA: I - Denúncia de Possível Conflito de Interesses. (Processo nº 23067.004840/2024-58)** - Os membros da CET deliberaram por unanimidade dos votos pelo arquivamento da denúncia por não restar configurados elementos vinculantes e probantes capazes e suficientes para constatar quebra de conduta ética pelo denunciado, determinando à Secretaria Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários ao cumprimento do rito processual. **II - Denúncia em desfavor de técnica-administrativa da PROGEP. (Processo nº 23067.015996/2024-64)** - Os membros da CET deliberaram por unanimidade dos votos pela admissibilidade da denúncia, determinando à Secretaria Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários ao cumprimento do rito processual. **III - Denúncia de discente em desfavor de docente do CT por possível assédio moral e tentativa de agressão. (Processo nº 23067.058835/2023-84)** - Após a leitura e discussão dos autos, a Comissão deliberou, por unanimidade pelo arquivamento deste Processo, por não restarem configurados elementos vinculantes e probantes capazes e suficientes para constatar quebra de conduta ética pelo(a) Denunciado(a), determinando à Secretaria Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários ao cumprimento do rito processual. **COMUNICAÇÕES:** O presidente da CET, Prof. Carlos Couto, falou sobre o adiamento do Seminário alusivo aos 10 anos da Comissão de Ética, devido a greve dos Técnico-administrativos e Docentes. Citou ainda, a Reunião que a Comissão de Ética Pública fez de forma remota com as Comissões setoriais, falando da ideia de setorizar as reuniões com semelhantes, reunindo as Comissões das IFES para tratarem de suas especificidades e aproveitou a oportunidade para indicar a profa. Jakeline Andrade para participar XXIV Seminário Ética na Gestão em Brasília-DF. Nada mais sendo tratado, eu, Alecéia Costa da Silva Maia, Secretária Executiva desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada por mim e demais presentes.

Fortaleza, 21 de março de 2024.

Carlos Couto de Castelo Branco _____

Jakeline Alencar Andrade _____

Manoel Irlano Barbosa Leite _____

Monica Alves Amorim _____

Florentiu Daniel Cibotaru _____

Tatianny Domingos Moura da Silva _____

Alecéia Costa da Silva Maia _____



Documento assinado eletronicamente por **ALECEIA COSTA DA SILVA MAIA**, Secretário Executivo, em 09/07/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS COUTO DE CASTELO BRANCO**, **Presidente de Comissão**, em 09/07/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL IRLANO BARBOSA LEITE**, **Membro de Comissão**, em 09/07/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANNY DOMINGOS MOURA DA SILVA**, **Membro de Comissão**, em 23/07/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLORENTIU DANIEL CIBOTARU**, **Membro de Comissão**, em 08/08/2024, às 06:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICA ALVES AMORIM**, **Membro de Comissão**, em 08/08/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE ALENCAR ANDRADE**, **Professor do Magistério Superior**, em 01/08/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5004539** e o código CRC **41B93527**.